



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12389/22

Em 08 de Agosto de 2022

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 071/2022

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **SOLICITO AO SR. PREFEITO COM GRANDE NECESSIDADE QUE AS AULAS SEJAM EM PERÍODO INTEGRAL DA CRECHE CEIM AMÉLIA LUCAS.**

JUSTIFICATIVA

Os pais precisam trabalhar com mais segurança e saber que seus filhos estão com profissionais capacitados para ensina-los e educa-los com mais qualidade, também é uma forma de diminuir gastos para pais que ganham pouco e não tem condições de pagar para que cuidem de seus filhos no meio período facilitando a vida de pessoas com poucas condições financeiras.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 05 de agosto de 2022.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

VEREADOR **JOÃO**
AMORIM